

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto (resumido):

Aquisição de equipamentos de informática, incluindo garantia “on-site” pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, conforme condições especificadas no Termo de Referência (Anexo I)

Pedido de Esclarecimentos nº 05

Às 14:12h do dia 23 de fevereiro de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

Questionamento 01: No que é solicitado no item “**1.2.9.3 Deverá possuir 04 portas USB, sendo pelo menos duas portas livres na parte traseira e outras duas portas dedicadas para teclado e mouse**”; o que impediria nossa participação, conseguimos atender com 1 porta dianteira e 2 portas traseiras sendo assim entendemos que para que haja maior competitividade e isonomia do processo, poderemos atender dessa maneira. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02: No que é solicitado no item **1.2.17.1.3 VMware ESXi 6.5U3 ou superior, apresentando comprovação de compatibilidade pelosite<https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php>**. Nossas máquinas são auditadas para no mínimo VMware 6.7, como será essa a versão solicitada que embarque na máquina a ser adquirida entendemos que estaremos atendendo ao solicitado. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03: No que é solicitado no item “**1.2.19.1.3 Fibre Channel classe 2 e 3;** as placas ofertadas atendem de forma comprovada a classe 3, sendo assim entendemos que estaremos atendendo ao solicitado. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 04: No que é solicitado no item “**1.3.2.1.1 No mínimo 2 (duas) interfaces do tipo Fibre Channel de 8/16 Gbps por controladora, com detecção automática**”; nesse caso o equipamento ofertado atende a velocidade de 16Gbps, assim entendemos que para manter a isonomia e a competitividade desse processo poderemos atender dessa forma. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 05: No que é solicitado no item “**1.3.6.1.2 RedHat Enterprise Linux versão6 ou superior apresentando comprovação de compatibilidade pelo site: <https://hardware.redhat.com/index.cgi>**”; O equipamento ofertado está auditados para as versões 7.8 e 8.2, entendemos que para manter a isonomia e a competitividade desse processo poderemos atender dessa forma. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 06: No que é solicitado no item “**1.3.6.1.3 VMware ESXi 6.5U3 ou superior, apresentando comprovação de compatibilidade pelo site <https://www.vmware.com/resources/compatibility/search.php>**”, ”; O equipamento ofertado

está auditados para as versões 6.7 e 7.0, entendemos que para manter a isonomia e a competitividade desse processo poderemos atender dessa forma. Está correto nosso entendimento?

(...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 5, apresentamos as seguintes respostas fornecidas pela área técnica requisitante (TI):

a) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, a área técnica requisitante da AgeRio informou que a solicitação de 4 (quatro) portas USB, sendo duas dedicadas para teclado/mouse, se pauta no fato de existirem unidades de armazenamento de dados que precisam de 2 (duas portas) USB para funcionar, sendo uma para transferência de dados e outra para alimentação.

Em equipamentos com apenas 3 (três) portas USB a utilização destes dispositivos de armazenamento (conjuntamente com teclado/mouse) não será possível, o que poderá vir a prejudicar a operação da Agência.

b) Relativamente à pergunta nº 2 do referido pedido de esclarecimento, a área técnica requisitante (área de TI da AgeRio) informou que quando da elaboração do Termo de Referência (Anexo I do Edital) o fabricante ainda prestava suporte para a versão 6, embora não seja mais suportada a compatibilidade ainda pode ser verificada no referido site.

c) Relativamente à pergunta nº 3 do referido pedido de esclarecimento, considerando que as classes 2 e 3 são parecidas mas não são idênticas, o atendimento à classe 3 não significa necessariamente o atendimento aos requisitos da classe 2. Pelo exposto, vosso entendimento não é correto.

d) Relativamente à pergunta nº 4 do referido pedido de esclarecimento, se o equipamento ofertado não suportar, também, a velocidade de 8 gbps estará em desacordo com o solicitado no Edital. Assim, informamos que o vosso entendimento não está correto.

e) Relativamente à pergunta nº 5 do referido pedido de esclarecimento, em se tratando de versão superior à versão 6, vosso entendimento está correto.

f) Relativamente à pergunta nº 6 do referido pedido de esclarecimento, a área técnica requisitante (área de TI da AgeRio) informou que quando da elaboração do Termo de Referência (Anexo I do Edital) o fabricante ainda prestava suporte para a versão 6, embora não seja mais suportada a compatibilidade ainda pode ser verificada no referido site.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).